



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022

AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos/SC, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.892.373/0001-89, representado por seu Prefeito, Sr. Marcos Henrique da Silva, são registrados os preços da empresa **SMART POINT LTDA**, estabelecida na Rua Reinaldo José Miranda, 94 bairro Alto Tarumã – Pinhais/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 09.213.371/0001-26, neste ato representada por Rogério Lacerda Marchiore, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 027.946.109-70, portador(a) do RG n.º 6.843.739-3 SESP-PR para **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, conforme especificado no quadro abaixo, resultante da Pregão Presencial n.º **106/2022**, objeto do **Processo 106/2022**. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo (s) fornecedor (es), os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura desta Ata.

Itens constantes da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Aquisição de relógio de ponto eletrônico para registro de ponto eletrônico, homologado pelo Ministério do Trabalho de acordo com as regras da Portaria 1.510/2009 e aprovado pelo Inmetro. Deve imprimir um comprovante para cada marcação de ponto dos funcionários, conforme determina o Ministério do Trabalho. Assinatura digital, todos os documentos fiscais devem ser assinados digitalmente, evitando copias e falsificações, em especial no recibo do colaborador; Comunicação criptografada, impossibilitando que um software não autorizado se comunique com o equipamento; Sistema de detecção, que bloqueia o funcionamento do equipamento, caso haja tentativa de violação. Deve possuir identificação do	Unid	38	1.980,00	75.240,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>trabalhador através de cartão de código de barras, de proximidade, de biometria, ou número digitado no teclado sensível ao toque. Deve registrar a marcação de ponto na memória. Deve permitir exportar a marcação de ponto para tratamento no sistema de controle de ponto através da sua rede ou pela Porta USB auxiliar. Deve permitir a fiscalização pelo Ministério do Trabalho e Emprego que coleta as marcações registradas na memória do equipamento através de um pendrive. Deve possuir compatibilidade com o Ponto Secullum e o Ponto Henry que são os utilizados atualmente pela Prefeitura Municipal e ser compatível com Windows 98 ou superior; deve vir com licença, arquivo de instalação e chave de registro do software. Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Visualização dos Relatórios: os relatórios podem ser visualizados com zoom em tela antes de serem impressos. Garantia mínima de 12 meses. A empresa deve instalar, dar suporte e treinamento por 90 (noventa) dias, podendo ser, Instalação remota, treinamento remoto e suporte técnico remoto através de e-mail, telefone e acesso remoto.</p> <p>Marca: Henry, Prisma adv r1</p>				
--	---	--	--	--	--

Governador Celso Ramos, 08 de novembro de 2022.

SMART POINT LTDA
Contratada

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal